



PORTARIA N.º 29, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **SETEMBRO/2025**.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
2680	WOLGANO RAMOS SEGATTO	31/03/2024	30/03/2025	01/09/2025	30/09/2025	30
22084	ELAN DILSON DIAS SANTIAGO	01/04/2024	31/03/2025	01/09/2025	16/09/2025	16
26672	JEFFERSON DA SILVA LECCH	14/05/2023	13/05/2024	29/09/2025	13/10/2025	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2025

MARIANY MARIM MARINHO
Secretária Interina de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 49.325 De 22 /07/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320035003800390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mariany Marim Marinho** em **26/08/2025 09:59**

Checksum: **66EE813A2B182F0CEF0BD5DF4B332D65FA3BCC7BEEDB5523D2FBB040B7EFC039**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800320035003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.